



## Prefeitura de Joinville

### ATA DE REUNIÃO SEI Nº 7351596/2020 - SECULT.NGP

Joinville, 13 de outubro de 2020.

#### **Ata da 6ª Reunião Extraordinária do CMPC - Joinville, 05 de outubro de 2020 – Reunião realizada por videoconferência**

Ao quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às dez horas, realizou-se a sexta reunião extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Joinville – CMPC, a reunião aconteceu por videoconferência, utilizando o aplicativo Google Meet, com link para acesso <https://meet.google.com/vra-rcdu-ygv>, conforme convocação. Fica registrado que os Conselheiros Sergio Volmir de Almeida, Patricia Stahl Gaglioti comunicaram antecipadamente suas ausências. Registra-se também, a presença dos Conselheiros Maria da Penha Lage Camargo, Iara Cristina Garcia, Eva de Souza Croll, Evandro Censi Monteiro, Caio Luciano Berndt, Amanda Melchert da Silveira de Oliveira, Juliano Vieira, Iara Pâmela Vasconcelos Silva, Solange Regina Sousa Simas, Juliane Fabíola Pereira Hoffmann, Adriana Klein, Cleunice Aparecida Kolhbeck, Patricia Jacintho, Regina Célia Marcis, Juliano Lueders, Clayton Felipe Silveira, José Mauro Santos da Silva, Mario Cezar da Silveira, Rafael Daniel Huch, Gilmara Farias e Cassio Fernando Correia. A reunião foi iniciada pelo Presidente Cassio Fernando Correia, que agradeceu a presença de todos e fez a leitura da pauta, qual seja: 2.1 - Aprovação das Atas das reuniões de 21 de agosto de 2020 e 08 de setembro de 2020; 2.2 - Aprovação da metodologia e datas para Painel/Debates com os candidatos a Prefeito (proposto pelo GT Voluntário); 2.3 - Aprovação da Comissão de Análise do Edital de Apoio – Simdec; 2.4 – Relato e consideração do Conselheiro Rafael Daniel Huch, referente ao pedido de vistas do Projeto de Lei Ordinário 101/2019 sobre a "Semana do Músico" e 2.5 - Informes gerais. No item 2.5 O Presidente Cassio Fernando Correia solicitou a inclusão de informes sobre a Lei Adir Blanc e também a solicitação de saída do suplente da setorial de Teatro e Circo. Heidi Bublitz Schubert, conselheira eleita, porém ainda não nomeada, lembrou que na Ata do dia vinte e um de agosto, consta a solicitação do cronograma de prazos Edital do Fundo (FMIC - Fundo Municipal de Incentivo à Cultura) e Edital do Mecenato (MMIC - Mecenato Municipal de Incentivo à Cultura) e cronograma de prazos do Edital da Coletiva de Artistas Plásticos, sendo assim solicitou esta inclusão de pauta na reunião de hoje. Cassio Correia leu as justificativas de ausências e passou para o item **2.1 - Aprovação das Atas das reuniões de 21 de agosto de 2020 e 08 de setembro de 2020**, informando que terá que retirar essas aprovações da pauta da reunião, haja vista terem sido solicitadas alterações nas atas, durante o final de semana, e as mesmas ainda não foram realizadas e as atas, após correções serão reenviadas a todos. Cassio solicitou a todos, tanto conselheiros da sociedade civil, como conselheiros do poder público e a secretaria para agilizarem as correções das atas, pois estamos tendo atrasos nas aprovações das mesmas. Informou ainda que a ata do dia oito de setembro é a da reunião que aprovou os valores para o Edital de Apoio de dois mil e vinte e Mecenato dois mil e vinte, portanto esta ata precisa estar aprovada e entregue ao Simdec, para que a Unidade de Capacitação, Projetos e Fomento possa dar prosseguimento ao Processo. Diante do exposto, Cassio sugeriu que as atas dos dias vinte e um de agosto e oito de setembro, possam ser aprovadas via e-mail, ainda esta semana, que as mesmas sejam corrigidas e enviadas até a quarta-feira, para aprovação ou alteração, solicitou que os conselheiros votem se concordam ou não com a aprovação das atas via e-mail, sendo que esta é uma situação extraordinária, por conta dos andamentos dos Editais.

Todos os conselheiros aptos a votar concordaram com a sugestão. Cassio passou para o próximo item da pauta, **2.2 - Aprovação da metodologia e datas para Painel/debates com os candidatos a Prefeito (proposto pelo GT Voluntário)**, informou que o GT voluntário já está se reunindo e elaborou uma proposta que será apresentada para aprovação ainda hoje, pois como os candidatos já estão em período de campanha é necessário o envio com urgência para que os mesmos possam se programar e participar dos encontros. O Grupo de trabalho intitulou esse debate como “Painel pela Cultura em Joinville”, Cassio informou que no dia seis de outubro será realizado um sorteio para definir qual o dia que cada candidato participará do Painel pela Cultura em Joinville, como temos quinze candidatos a prefeito, a ideia é realizar três encontros que serão realizados nos dias dezanove, vinte e um e vinte e três de outubro de dois mil e vinte, às dezanove horas e trinta minutos, sendo cinco candidatos em cada data, via plataforma ZOOM e transmitido ao vivo pelo Youtube do CMPC. Cassio informou que até o dia quinze de outubro serão enviados aos candidatos quais serão os temas a serem discutidos, juntamente com uma Carta Compromisso pela Cultura. Quanto à estrutura dos painéis, ficou assim definido: Os painéis terão a duração aproximada de uma hora e trinta minutos e ocorrerão com a seguinte formatação, subdividida em 4 blocos: **1 bloco** - Apresentação individual - Cada candidato poderá apresentar o seu plano de governo para a Cultura (5 minutos para cada candidato); **2 bloco** – Perguntas sorteadas - Serão enviados até o dia 15/10/20 alguns “TEMAS” relacionados às políticas públicas culturais da cidade de Joinville, por e-mail, onde serão sorteadas perguntas relacionadas a esses temas ao vivo e também qual candidato responderá (3 minutos para cada resposta); **3 bloco** – Perguntas entre os candidatos – Também em formato de sorteio será sorteado qual candidato pergunta e quem responde. Importante: Neste bloco os temas das perguntas precisarão ser relacionados à Cultura. [Pergunta + Resposta (3 minutos) + Réplica (2 minutos) + Tréplica (1 minuto)]; **4 bloco** – Considerações finais - Cada candidato terá 2 minutos para poder se posicionar a cerca de algum tema que não tenha dito durante o Painel. Cassio informou que o Painel será mediado por ele, e que as perguntas serão todas relacionadas ao tema Cultura. Em relação aos temas, ficou definidos que serão abordados: 1. Cidadela Cultural Antarctica; 2. Política Pública Cultural para envolvimento nos parques existentes em Joinville; 3. Decreto do Simdec; 4. Posicionamento político partidário em relação a gestão pública atual; 5. Plano Municipal de Cultura 2022 – 2032; 6. Nível de interação do candidato com a Cultura em Joinville; 7. Cultura e Políticas Públicas para Joinville; 8. Programa Municipal de Formação em Cultura; 9. Interação funcional do futuro prefeito com o Conselho Municipal de Política Cultural. A ideia é que as perguntas sejam elaboradas pelo GT, porém os conselheiros poderão se manifestar encaminhando sua pergunta ao GT, mas todas as perguntas passarão pelo GT que ficou responsável pela elaboração das perguntas. Conselheira ainda não empossada Elisabete Tamanini sugeriu que o painel pudesse trabalhar com três eixos temáticos, sendo eles: um de gestão pública relacionado à cultura, dentro deste eixo, como a gestão observa e vê a importância do Sistema Municipal de Cultura, no segundo eixo sobre a democratização dos recursos e do índice de orçamento e dentro disto o acesso e a participação da sociedade de uma maneira mais ampla e o último eixo referente à inclusão, como se trabalha esta inclusão de diversos grupos e a formação do processo da cultura em Joinville e por fim o item de conservação e preservação do Patrimônio Cultural em Joinville. Cassio colocou que a intenção de enviar somente os temas e não as perguntas surgiu para que o candidato não tenha as respostas prontas. Regina Santos disse que concorda com a sugestão da Elisabete Tamanini de três eixos temáticos, pois os candidatos devem conhecer a cultura da cidade. Cassio disse que a sugestão é bem-vinda, porém a votação agora é da metodologia de trabalho que foi apresentada, se a mesma está aprovada, ou se alguém tiver alguma sugestão de alteração que exponha. Regina Santos questionou se essa metodologia será aprovada fechada, pois se preocupa com a questão de um candidato fazer pergunta ao outro, para que não saia o assunto e acabe em insultos. Cassio respondeu que ele será o mediador e que essa sugestão partiu dele, antes da entrada da Regina no GT, pois acha interessante que eles façam perguntas entre si, haja vista no segundo bloco as perguntas já serem feitas por nós, e também é importante sabermos o que eles se perguntariam sobre a cultura da cidade. A ideia também é deixar bem clara para os participantes que o tema das perguntas seja relacionado à Cultura em Joinville. Elisabete Tamanini sugeriu não caminhar nesta linha de um candidato perguntar para o outro, mas sim, aproveitar este tempo para explorar as questões da gestão, aproveitar esse tempo para aprofundar mais as nossas questões e problematizações na área cultural. O conselheiro Jose Mauro expôs que concorda com o Cassio, na questão de um candidato fazer pergunta ao outro, pois gostaria de saber o que cada candidato tem a perguntar sobre a cultura, e deixar claro que o debate é somente sobre cultura e, quanto as perguntas, as mesmas devem ser desafiadoras. Comentou que gosta da sugestão da Elisabete na questão dos temas, pois são mais importantes que as perguntas. Devemos medir qual o envolvimento do candidato com as nossas demandas da cultura, e quando um faz pergunta ao outro podemos medir o nível de conhecimento de cada um na área cultural. Após sugestões, discussões e esclarecimentos Cassio agradeceu a participação de todos e colocou em votação a aprovação

da metodologia proposta inicialmente. A votação ficou assim: quatro abstenções sendo do Evandro Censi, Juliane Hoffmann, Patrícia Jacintho e Iara Pâmela Vasconcelos Silva, os demais conselheiros aptos a votar concordaram com a metodologia apresentada e a aprovaram. Cassio passou para o próximo item da pauta **2.3 - Aprovação da Comissão de análise do Edital de Apoio – Simdec**; informou que recebeu a indicativa de cinco pessoas para a Comissão Julgadora para o Edital 01/2020/FMIC, deixando claro que não é da CAP, mas sim a Comissão de Análise do Edital de Apoio, são cinco servidores públicos que farão a análise dos projetos do Edital 001/2020, sendo eles: Ana Beatriz Siqueira - Coordenadora da Escola Municipal de Ballet; Voldis Eleazar Sprogis - Coordenador da Escola de Música Villa Lobos; Solange Regina Sousa Simas – Coordenadora da Escola de Artes Fritz Alt; Juliana Oliveira - Gerente de Turismo e Eventos e Patrícia Jacinto - Coordenadora de Eventos. Cassio fez uma breve leitura dos currículos dos cinco indicados, informando que solicitou o currículo, porém os indicados já são conhecidos. Após solicitou a aprovação ou não através do chat. A votação ficou assim: todos os conselheiros aptos a votar concordaram com as indicações. Cassio Correia deu prosseguimento à reunião com o item **2.4 – Relato e consideração do Conselheiro Rafael Daniel Huch, referente ao pedido de vistas do Projeto de Lei Ordinário 101/2019 sobre a "Semana do Músico"** passando a palavra para o Conselheiro Rafael Daniel Huch, representante da setorial de Música, que pediu vistas ao projeto de Lei 101/2019, referente a Semana do Músico, Rafael fez a leitura do parecer emitido pela setorial, na qual ressalta a importância e gratidão do olhar legislativo para com a área de Música, sendo esta uma das áreas mais atuantes do setor cultural na cidade de Joinville, em relação ao projeto apresentado, acredita tratar-se de uma proposta interessante e oportuna, porém precisam contar com o poder executivo pra sua implementação, pois para realizar a “Semana do Músico” despenderia de recursos para contratação de músicos, estrutura de palco, som, luz produção executiva. Comenta que estas despesas/investimentos não estão especificadas no projeto de lei e o que preocupa é quando, onde e de que forma esta “Semana do Músico” seria realizada, assim indica que seja criado uma rubrica orçamentária dentro do próprio Fundo Municipal de Cultura – rubrica do Simdec/Secult – projetos da própria secretaria com o objetivo de viabilizar a sua realização. Também sugere que possa ser inserido na “Semana do Músico”, o Dia do Músico com forma de reconhecer sua labuta diária na cidade, como homenagem/agradecimento. Inclusive sugere que esta proposta possa ser replicada para outras áreas da cultura, como dança, teatro, folclore etc. Observou a possibilidade de criar a “Semana da Cultura”, sendo que poderiam criar uma espécie de medalha de mérito cultural em Joinville, onde anualmente seria indicada uma personalidade cultural da cidade. Após leitura do parecer, Cassio se pronunciou quanto a verba do Fundo Municipal de Cultura, colocando que há uma verba, destinada na lei do Simdec, que não é utilizada há muito tempo, que é prevista para os projetos da então Fundação Cultural de Joinville, ou seja, trinta por cento do recurso total do orçamento do Simdec, disse desconhecer que a Fundação Cultural ou até mesmo a Secretaria de Cultura e Turismo tenha enviado projetos para serem aprovados utilizando este recurso. Trinta por cento do valor total do Simdec é um valor considerável, pode ser uma solicitação interessante. Rafael Huch disse que foi por este motivo que sugeriram a utilização deste Fundo, por que há esta previsibilidade e dentro desta proposta seria a rubrica mais coerente. Cassio comentou que embora ache interessante, por outro lado acha que o recurso deveria vir externamente, ou seja não utilizar recurso do Simdec para isto, o poder público poderia achar outro recurso para ser utilizado na “Semana do Músico” e também partindo disto, há a questão da legalidade de entender este projeto de lei partindo do legislativo para o executivo, o Conselho Municipal de Política Cultural pode dar seu parecer e sugestão de encaminhamento quanto à rubrica do orçamento. Rafael Huch acrescentou que não cabe ao CMPC analisar se isto é vício de origem ou não, esta análise cabe à Câmara de Vereadores e à Prefeitura de Joinville, pois o vereador, que é o legislador e foi eleito para esta função, tem que saber quais são suas atribuições, pra nós quanto conselho, sabemos que existe esta rubrica e por isso foi feita essa leitura, pois se existe a rubrica e existe o projeto, vamos indicar que o recurso seja desta rubrica e para que o vereador possa se organizar e conseguir essa aprovação. E ressalta também a indicação de que poderia expandir para outras áreas, mesmo que o questionamento tenha sido feito para a área de Música, porém podemos pensar em expandir para outras áreas, e nesta Semana do Músico podemos pensar em uma medalha de mérito cultural, como o existente no estado de Santa Catarina, mas aqui em Joinville não conheço. O conselheiro José Mauro Silva comentou que como já foi mencionado na reunião anterior, a ideia do projeto é legal, criar uma “Semana do Músico”, porém o que foi apresentado não é um projeto de lei, mas sim somente uma ideia que foi apresentada de forma muito rudimentar, pois faltam muitos detalhamentos, principalmente na parte de recursos, pois se é um projeto de lei tem que estar discriminado o que será feito, quem será o responsável, de onde sairá a verba quanto vai impactar na receita pública, o conselho pode debater, porém o legislador é quem deve determinar de onde sairá o recurso, e também a questão de democratizar a ideia, de estender para as outras áreas culturais. A ideia é muito boa, porém o projeto deixa a desejar na questão de detalhamento. Conselheira ainda não empossada

Elisabete Tamanini comentou que a ideia é muito boa, que são espaços que a cultura vem conquistando, porém tem uma leitura que essa semana vem de encontro com o projeto que nós já temos como a semana do patrimônio imaterial, semana dos museus, pois temos vários segmentos no próprio sistema que poderiam ser alimentadas por essa ideia, comentou que devemos ter cuidado, pois é uma lei que vai ser construída e depois ficamos amarrados com um compromisso bem mais institucional do que de mobilização, de formação. Acrescenta que é importante essa temática, porém vale cancelar, colocar essa responsabilidade ao poder público enquanto legislação, pois temos demandas bem gritantes quanto à cultura que precisa entrar no plano estratégico de valorização e incremento, que entra nesta questão de gestão, da formação continuada. Disse que acha esse projeto inadequado para o momento atual, poderiam continuar discutindo para que todas as áreas se juntassem e criassem uma legislação que pudessem contemplar mais setores. O conselheiro Caio Luciano Berndt colocou que tem que deixar claro que este projeto de lei não veio em um momento adequado por se tratar de um projeto de lei oriundo da câmara legislativa em época de eleições, em relação ao projeto em si, também questiona-o por ser focado somente na área musical, fato pelo qual não acha adequado, e recomenda que o conselho sugira um projeto destinado a “semana cultural”, com dias específicos em que estaríamos trabalhando um ou mais setores culturais, assim havendo a ampliação para as demais áreas culturais e tornando o evento mais atrativo, uma vez que entende que com o passar dos anos a existência de um evento de apenas uma classe acarretará na apresentação do mesmo núcleo de pessoas, e ao longo dos anos isso acarretaria na perda de interesse para o público em geral. Com relação às críticas de que o projeto enviado pelo vereador era simplório de mais, o Conselheiro discorda do posicionamento, e acresce ainda que gostaria que todos os vereadores apresentassem seus projetos de leis que envolvam a cultura em nosso conselho, bem como isso se replicasse a qualquer projeto de qualquer área e seus respectivos conselhos, pois nos conselhos temos as pessoas técnicas que tem a competência/capacidade adequada para analisar o projeto, enquanto que os vereadores não possuem. Ressalta que, se o vereador tivesse enviado esse projeto previamente teríamos conseguido tecer vários pensamentos e oportunidades para uma devolutiva para ele, e isto é muito melhor do que se ele tivesse colocado isso em votação, e que viesse a ser aprovado, o que seria pois são projetos que agradam a sociedade. Rafael Huch disse que entende tudo o que foi dito, e que tentou colocar tudo isto no encaminhamento, não discorda dos demais conselheiros, tanto que as colocações já estão contempladas no parecer. Cassio Correia sugeriu a retirada da sugestão do orçamento vir do Fundo Municipal de Cultura via Simdec e manteria a solicitação de que fossem enviadas mais informações detalhadas, como pensa este projeto em relação ao orçamento, não daria a sugestão de onde vir o recurso. Rafael Huch comentou que temos que indicar de onde seria possível, enquanto conselho de cultura, retirar esse recurso, pois se nós temos esses trinta por cento para esta implementação e esse recurso não está sendo utilizado, nós não temos nada, porém se partirmos para dois por cento, ou três por cento já é um ganho. Pois este recurso estará sendo aplicado para a cultura. O conselheiro Mario Cezar concordou com o Rafael, pois se ali está saindo do legislativo, o mesmo tem que indicar de onde virá o recurso, caso contrário vira vício de origem e se há um Fundo específico pra isto e para não virar vício de origem, tem que indicar de onde vem o recurso. Conselheira ainda não empossada Elisabete Tamanini colocou que o vereador deveria criar uma comissão técnica para trabalhar essas questões, avançar nessas questões com cuidado, em tudo que foi falado na reunião. Cassio mencionou que este pedido de parecer já saiu de uma Comissão da Câmara de Vereadores, a solicitação está assinada pelo vereador Roque Mattei, porém o projeto de lei é do Vereador Wilson Paraiba, mas o Ofício pedindo o Parecer do Conselho Municipal de Política Cultural em relação ao projeto já partiu da Comissão de Educação, Cultura, Desportos, Ciência e Tecnologia, mas já veio de uma Comissão técnica, pois querem o nosso parecer para dar prosseguimento na votação. Conselheira ainda não empossada Elisabete Tamanini disse que acha muito complexo aprovar uma lei específica neste momento, final de gestão, em meio a uma pandemia, acha que a área da cultura ficará muito pesada para pensar projetos mais distributivos, trinta por cento do orçamento do Simdec, que não está sendo utilizado agora, por várias questões, mas o conselho precisa antever este futuro, nós temos esta obrigação. Disse que precisam ter muita precaução neste momento, para não se amarrar. Rafael Huch comentou que está no conselho há quatro anos e até este momento nunca recebeu nenhum projeto de lei para nenhuma área cultural, esta é a primeira vez que recebemos, se é uma questão eleitoreira, se é uma questão de visão ou não, está é uma outra discussão, o importante é que a Cultura está sendo vista, seja agora pela área de Música, mas depois pode ser feito para a área de Teatro e Circo, de Dança e assim por diante, diz que se preocupa em querermos responsabilidades que não são pertinentes ao Conselho, entende que a Câmara de Vereadores tem a prerrogativa e a legitimidade de criar leis, nós somos um Conselho de Política Cultural, nós somos consultados pra verificarmos se o projeto é interessante ou não. Não tem dúvida de que todas as áreas devam ser privilegiadas, entende que esse projeto é um start, nada vai vir de um hora para outra para todas as áreas, entende todas as colocações, tanto que no parecer é mencionada a criação para todas as

áreas, agora o conselho discutir de onde vem a rubrica, se é do Simdec ou não, nós podemos aconselhar, porém não somos nós que decidimos, não temos essa prerrogativa. Nossa prerrogativa é analisar o projeto de lei, verificar o que é viável, verificar o que é positivo e apontar e aconselhar de onde poderiam vir esses recursos. Esse não é o resultado final, não podemos perder essa oportunidade. Cassio Correia mencionou que concorda com as colocações tanto do Rafael quanto da Elisabete, mencionou que o documento emitido pelo conselheiro já contempla todas as colocações feitas, colocou em votação a aprovação do Parecer da setorial de Música, para encaminhamento à Câmara de Vereadores, após votação o resultado ficou assim: uma abstenção da Regina Marcis e todos os demais conselheiros aprovaram o texto. Cassio passou para os **Informes Gerais** e solicitou se há alguém da Secretaria de Cultura e Turismo que possa comentar como está o andamento da Lei Aldir Blanc em Joinville, do lançamento do Edital e Portaria dos incisos II e III, comentou que está acompanhando outros municípios que já estão lançando seus editais para os incisos II e III, porém não viram nenhuma movimentação aqui em Joinville, sendo que Joinville já recebeu o recurso há bastante tempo. O conselheiro Juliano Vieira disse que a respeito da Lei Aldir Blanc, após discussões internas de qual o melhor caminho, informamos que já foi finalizado, porém ainda não foi publicada, pois haveria a reunião do Conselho e a Secult queria trazer ao conselho as informações, sente a necessidade de realizar algumas alterações, foi feito o termo de cooperação técnica com a Fundação Catarinense de Cultura utilizaremos a Plataforma do Mapa Cultural, para a solicitação do recurso do inciso II, percebemos que a forma como a Plataforma do Mapa Cultural foi estruturada está muito diferente do que foi desenhado inicialmente, no início foi feito um método muito simples onde as informações necessárias para os espaços seriam bem resumidas às informações da contrapartida também seriam de forma simplificada e seriam detalhadas posteriormente, trinta dias antes de realizar a contrapartida, não havíamos desenhado que a pessoa justificasse de forma antecipada onde e como seria aplicado o valor do subsídio que ela ia receber, até para não amarrar, pois eventualmente poderiam surgir novas necessidades, então só iria justificar onde gastou este valor posteriormente. Porém a Plataforma trouxe uma estrutura totalmente diferente, então tivemos que fazer essas adequações, sentimos muita dificuldade no preenchimento do cadastro no Mapa, a forma como ele está desenhado, muita gente está com dificuldade de utilizar o Mapa, várias pessoas estão entrando em contato conosco para pedir ajuda e constatamos que até o momento há pouco mais de setenta espaços cadastrados. Então nós da Secult, visando garantir maior distribuição do recurso, resolvemos reduzir o número de espaços e ampliamos o número de projetos, abrangendo também a possibilidade de pessoas jurídicas, também de uma forma bastante simplificada, os valores permaneceram os mesmos, o edital está pronto e pretendemos lançar no dia seis de outubro. Cassio perguntou se a ideia foi diminuir projetos no inciso II e aumentar a quantidade de projetos no inciso III, perguntou quais as quantidades? Juliano respondeu que fixaram em cem espaços e setecentos e noventa projetos para o Edital e os valores permanecem os mesmos. Juliano comentou que houve preocupação em relação aos espaços pois acreditam que muitos não conseguirão se adequar ao que está sendo exigido, então haveria uma sobra muito grande no inciso II e desta forma até os espaços e pessoas jurídicas que tiverem interesse poderão participar do inciso III. Cassio questiona se o inciso III será categorizado e se esta categorização também vai contemplar a manutenção de espaços e CNPJ que teoricamente seria a realização do inciso II. Juliano respondeu que não foram criadas categorias e também não há vínculo entre projeto e valor recebido, ou seja, o que a pessoa vai fazer com o valor recebido não será necessário justificar, só terá que realizar o que está sendo proposto no projeto. Cassio perguntou se houver sobra no inciso II este recurso poderá ser utilizado para complementar o inciso III? Juliano respondeu que pode, inclusive foi publicado um decreto onde fica previsto este remanejamento de valores entre os dois incisos. Cassio mencionou que isso é importante todos saberem, pois se há burocratização do inciso II, isso vai desmotivar muitos CNPJ e espaços que se inscreveram no inciso II podendo haver grande demanda no inciso III. Rafael comentou que o Edital 011 do mecenato de dois mil e dezenove, está suspenso até a nomeação da CAP, gostaria de informação sobre a nomeação dos membros da CAP, se já foram nomeados, pois já houve indicação do CMPC. Cassio leu a resposta da Iara Pâmela que respondeu que os membros da CAP já foram nomeados e na última sexta-feira houve a aprovação dos empenhos. Durante o decorrer da semana será agendada a primeira reunião da CAP. Rafael questionou sobre o andamento dos processos, pois alguns já estavam na fase de recursos. Iara respondeu que agora voltam as reuniões para análise destes recursos. Regina Santos questionou sobre a posse dos conselheiros eleitos, qual o posicionamento quanto à situação da Elaine. Cassio respondeu que já foi encaminhada para a procuradoria a solicitação de parecer jurídico desta situação, juntamente com os documentos mencionados e estamos aguardando a resposta. Cassio mencionou que teve uma conversa com o Vice-Presidente Sergio Volmir de Almeida e decidiram não andar com a posse de nenhum conselheiro enquanto não for resolvida essa situação. Dando prosseguimento na reunião Cassio informou que recebemos um comunicado de afastamento na setorial de teatro e circo, do suplente Luciano Himmer. A conselheira Gilmara Farias questionou sobre a evolução do

edital 01/2020? Iara Pâmela respondeu que agora que foram aprovados os indicados para a Comissão, será preciso a aprovação da Ata desta reunião para podermos dar prosseguimento na nomeação dos membros da Comissão e depois darmos andamento no Edital 01/2020. Registra-se ainda a presença dos visitantes: Regina Santos, Gabriel Chati, Andressa Caroline da Silva, Heidi Bublitz Schubert, Elizabete Tamanini, Samira Sinara Souza, Karim Coletti. A reunião foi encerrada às doze horas e vinte minutos. Sem mais a tratar, o Presidente Cassio Fernando Correia agradeceu a presença de todos finalizando os trabalhos, e eu Dulcinéia Maria da Silva, lavrei a presente ata, a qual vai assinada por mim e pelo Presidente Cassio Fernando Correia, conforme art. 42 do Regimento Interno do CMPC.



Documento assinado eletronicamente por **Cassio Fernando Correia, Usuário Externo**, em 19/11/2020, às 14:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dulcineia Maria da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 20/11/2020, às 08:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7351596** e o código CRC **13C1D496**.

---

Avenida José Vieira, 315 - Bairro América - CEP 89204-110 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

20.0.098561-5

7351596v20